



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 18381

Data e Hora: 30/03/2016 12:03:15

## Requerimento n. 0627-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

**Assunto** – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar esta Casa quais as razões da transferência de suas responsabilidades e competências, passando para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme publicado no Decreto 11727, de 14 de março de 2016.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, com a publicação do Decreto 11727, de 14 de março de 2016, a responsabilidade para o envio de documentos para a Caixa Econômica Federal, dos candidatos às casas do Programa 'Minha Casa Minha Vida', do residencial São Bento I, II e III, passou da EMDURB para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;


Considerando que, fomos procurados por alguns suplentes do Residencial São Bento, questionando sobre a forma de convocação, quando da desistência ou inabilitação do titular;

**R E Q U E I R O**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar esta Casa quais as razões da transferência de suas responsabilidades e competências, passando para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme publicado no Decreto 11727, de 14 de março de 2016. Tal dispositivo legal, altera os procedimentos quanto à finalização do processo seletivo dos beneficiários do programa 'Minha Casa Minha Vida' (MCMV), relativamente aos empreendimentos, denominados 'Residencial São Bento' (I, II e III); desta forma, solicitamos:

1. Informar ainda, se a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social está comunicando essa Empresa sobre os processos enviados à Caixa Econômica Federal, conforme prevê o Decreto.
2. Informações sobre a atualização das listas de suplentes quando da desistência ou inabilitação dos titulares.

**R E Q U E I R O** ainda, das respostas ao deliberado sejam encaminhadas cópias a todos os Vereadores desta Casa de Leis.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

  
Luiz Eduardo Nardi  
Vereador - PR

**APROVADO**  
**NOVA REDAÇÃO COM OS ADENDOS**  
Marília, 05/04/2016  
  
Herval Rosa Seabra  
Presidente



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Número Geral: 18381

Data e Hora: 30/03/2016 12:03:15

## Requerimento n. 0627-2016 do Vereador Luiz Eduardo Nardi

**Assunto** – Solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar esta Casa quais as razões da transferência de suas responsabilidades e competências, passando para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme publicado no Decreto 11727, de 14 de março de 2016.

---

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

---

Considerando que, com a publicação do Decreto 11727, de 14 de março de 2016, a responsabilidade para o envio de documentos para a Caixa Econômica Federal, dos candidatos às casas do Programa 'Minha Casa Minha Vida', do residencial São Bento I, II e III, passou da EMDURB para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando que, fomos procurados por alguns suplentes do Residencial São Bento, questionando sobre a forma de convocação, quando da desistência ou inabilitação do titular;

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor-Presidente da EMDURB – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Marília informar esta Casa quais as razões da transferência de suas responsabilidades e competências, passando para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme publicado no Decreto 11727, de 14 de março de 2016. Tal dispositivo legal, altera os procedimentos quanto à finalização do processo seletivo dos beneficiários do programa 'Minha Casa Minha Vida' (MCMV), relativamente aos empreendimentos, denominados 'Residencial São Bento' (I, II e III); desta forma, solicitamos:

1. Informar ainda, se a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social está comunicando essa Empresa sobre os processos enviados à Caixa Econômica Federal, conforme prevê o Decreto.
2. Informações sobre a atualização das listas de suplentes quando da desistência ou inabilitação dos titulares.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

*LN*  
Luiz Eduardo Nardi  
Vereador - PR

**APROVADO** *9 Adendo*  
Marília, 05 / 04 / 20 16  
*[Assinatura]*  
Herval Rosa Seabra  
Presidente